



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 55 /79.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-43/79 DE 24.08.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$... 115.465.000,00 (Cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 83.887.700,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	<u>Cr\$ 15.660.550,00</u>
TOTAL.....	Cr\$ 99.548.250,00
08442052.031.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 10.390.400,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	<u>Cr\$ 2.541.350,00</u>
TOTAL.....	Cr\$ 12.931.750,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

- 2 -

08442055.010.003- DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS A -
GRÁRIAS.

3.0.0.0--DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0--DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0--PESSOAL

3.1.1.1--PESSOAL CIVIL.....Cr\$ 2.385.000,00

3.1.1.3--OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$ 600.000,00

TOTAL.....Cr\$ 2.985.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 115.465.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos a serem repassados pela Secretaria de Ensino Superior (SESU), à conta de Crédito Suplementar considerado de emergência, tendo em vista as despesas provenientes do reajuste salarial concedido pelo Governo Federal no início do ano em curso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 21 / setembro /1.979.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORIGIO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO